



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 47/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026 – PODER LEGISLATIVO

SUMULA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE DIAMANTE DO NORTE – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de **Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE DIAMANTE DO NORTE – PR**, entidade civil, de caráter associativo, de duração por tempo indeterminado, fundada em 18 de Novembro de 2025, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 66.837.712/0001-78, com sede na Rua Afanásio Torgan, nº 161, Conjunto Habitacional Bahia, na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Paraná, 16 de junho de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal